



**MUNICÍPIO DE PARAIPABA/CE**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO**  
**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002.2019**

O **Município de Paraipaba – CE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Joaquim Braga, 296, Centro, Paraipaba – CE, inscrita no CNPJ Nº.10.380.608/0001-42, através da **Secretaria Municipal de Educação e Desporto**, representada neste ato pela Sra. Maria Vanderli Cordeiro Damasceno, no uso de suas prerrogativas legais, torna de conhecimento dos interessados o Edital de **Chamada Pública** para a inscrição de editoras, titulares de direito autoral e/ou representantes legais, com fins à seleção de livros paradidáticos de conteúdos regionais locais destinados às turmas dos Anos Iniciais, Anos Finais e Educação de Jovens e Adultos das instituições públicas que integram a rede municipal de ensino do Município de Paraipaba/CE, de acordo com as condições e especificações constantes neste edital.

### **1. DO OBJETO**

1.1. O presente instrumento tem como objeto a inscrição de editoras, titulares de direito autoral e/ou representantes legais, com fins à seleção de livros paradidáticos de conteúdos regionais locais destinados as turmas dos Anos Iniciais, Anos Finais e Educação de Jovens e Adultos das instituições públicas que integram a rede municipal de ensino do Município de Paraipaba/CE, de acordo com as condições e especificações constantes neste edital.

1.2. Esta seleção não gera qualquer direito aos participantes, cabendo à Administração Pública o juízo de conveniência e oportunidade quanto à realização de uma possível e futura licitação ou contratação.

1.3. Não gerará ônus para a Administração Pública.

### **2. DOS PRAZOS E LOCAL PARA INSCRIÇÃO, ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO E DOS LIVROS**

2.1. A inscrição, a entrega da documentação e do material para análise, será de forma presencial na Secretaria de Educação e Desporto localizado à Rua João Viana Pessoa, 466, Loteamento, Paraipaba – CE, no período compreendido entre 30/07/2019 a 30/08/2019, em dias de expediente da secretaria de 8h às 12h e de 13h às 17h.

### **3. DO PROCESSO DE HABILITAÇÃO**

#### **3.1. Da Habilitação**

A Habilitação será feita pela Comissão Técnica e consistirá na análise da documentação na forma a ser apresentada do disposto neste edital.

3.1.2. Da Documentação Exigida:

**a) Dos documentos para habilitação jurídica:**

*M. Damasceno*



- a.1) Cópia do documento de Identificação autenticado ou acompanhado do original (RG, CPF e/ou Carteira Nacional de Habilitação) do representante legal, juntamente com o instrumento de procuração, se for o caso e/ou Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ).  
a.2) Comprovante de endereço sede ou residência

**b) Dos documentos de habilitação técnica:**

- b.1) Declaração de Edição, de que a obra apresentada, indicando as informações necessárias conforme apresentado neste Edital, corresponde a sua última edição;  
b.2) Dois (2) exemplares de cada título, conforme composição do Quadro 1 apresentado neste Edital, os quais serão submetidos à análise da Comissão Técnica.  
b.3) Declaração de inexistência de fato impeditivo, ratificando a inexistência de circunstâncias que impeçam o titular do direito autoral de contratar com a Administração Pública.

3.1.3. Para efeito de confirmação da inscrição, será emitido comprovante mediante entrega do material didático (conforme descrição no Item 3 deste Edital) e documentação.

3.1.4. Somente será aceita a participação da obra e emitido o respectivo comprovante, mediante a entrega conjunta da documentação, em envelope lacrado e identificado, e dos exemplares da obra, em embalagem lacrada e identificada, vedado o fornecimento do comprovante de forma parcial.

3.1.5. Os documentos exigidos nos itens 3.1.2 deste Edital deverão ser apresentados, devidamente assinados e datados, quando for o caso, em ENVELOPES lacrados contendo as seguintes indicações nos seus aversos:

À  
**COMISSÃO TÉCNICA – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E DESPORTO**  
**DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA**  
**CHAMADA PÚBLICA Nº 002.2019**  
**RAZÃO SOCIAL:**  
**Nº CNPJ:**

À  
**COMISSÃO TÉCNICA – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E DESPORTO**  
**DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO TÉCNICA**  
**CHAMADA PÚBLICA Nº 002.2019**  
**RAZÃO SOCIAL:**  
**Nº CNPJ:**

**4. DOS REQUISITOS DA PROPOSTA TÉCNICA**

4.1. Serão avaliadas e selecionadas propostas técnicas paradidáticas que atendam as condições constantes no Quadro 1 e demais especificações constantes neste edital e seus anexos.

*M. J. Moura*



4.1.1. O não atendimento aos requisitos apresentados neste item configurará desclassificação da editora.

4.2. As propostas técnicas do objeto deverão seguir as especificações técnicas abaixo:

**Quadro 1**

ESPECIFICAÇÕES
<p>LIVRO:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- FORMATO ABERTO 410X275 // 205X275 MM</li><li>-CAPA COLORIDA COLADA: PUR//CAPA: IMPRESSO 4X4 CORES (ACPXACMP) PAPEL TRIPLEX IMUNE 350 GRM/2M<sup>2</sup>), LAMINAÇÃO FOSCA NA FRENTE//MIOLO: 200 PÁGINAS, IMPRESSO 4X4 CORES (ACMPXACMP) PAPEL OFFSET IMUNE 75GR/M<sup>2</sup>.</li></ul> <p>CONTEÚDO:</p> <p>ESTUDO DA HISTÓRIA, MEMORIA, GEOGRAFIA, ECONOMIA E CULTURA DA CIDADE DE <b>PARAIPABA/CE</b>; POR PESQUISADORES LOCAIS REMUNERADOS PELA EMPRESA ESPECIALIZADA; PESQUISA DE FONTES HISTÓRICAS, GEOGRÁFICAS E PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE <b>PARAIPABA/CE</b>; ESTUDOS FOTOGRÁFICOS E PESQUISAS DE IMAGENS HISTÓRICAS E GEOGRÁFICAS DA CIDADE PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO GRÁFICO EXCLUSIVO PARA O MUNICÍPIO DE <b>PARAIPABA/CE</b>; EDITORAÇÃO DE DESENHOS ILUSTRATIVOS E CATALOGAÇÃO VISUAL DO MUNICÍPIO DE <b>PARAIPABA/CE</b>; DIREITOS AUTORAIS DE IMAGENS E ESCRITORES LOCAIS ESTABELECIDO SEM CONTRATO; ILUSTRAÇÃO DE DIAGRAMAÇÃO DO LIVRO DA CIDADE DE <b>PARAIPABA/CE</b> COM PERSPECTIVAS DO MUNICÍPIO DE <b>PARAIPABA/CE</b>; REVISÕES ORTOGRÁFICAS DO LIVRO DO MUNICÍPIO DE <b>PARAIPABA/CE</b></p>

**Quadro 2**

Tipo	Turma atendida	Quantidade (exemplares)
1	2º ao 5º anos - Anos Iniciais	2
2	6º ao 9º anos - Anos Finais e EJA III e IV	2

4.3. A organização dos livros paradidáticos de conteúdos regionais locais deverá ser apresentada com componentes curriculares integrados nas formas consumível, assegurando a coerência dos aspectos científicos e pedagógicos ao garantir a flexibilidade do trabalho do professor e a diversidade de aplicação no processo ensino aprendizagem.

4.4. Os livros devem ser apresentados na forma impressa em Língua Portuguesa e deverão ser produzidos e postados em território brasileiro, deverão, ainda, conter na Primeira Capa:

- Título da coleção e título do livro, se houver;
- Ano ou ciclo ou número correspondente;
- Nome do autor ou autores e pseudônimo, ou nome organizador ou editor responsável, claramente identificado como pessoa física;
- Componente curricular;

*M. J. Américo*



e) Nome do Editor (razão social e/ou nome fantasia e/ou marca/selo).

4.5. É vedado aos titulares de direito autoral e/ou representantes oferecer vantagem de qualquer espécie aos servidores vinculados ao processo de avaliação e seleção dos livros.

4.6. Os livros paradidáticos deverão atender as recomendações que configuram os Parâmetros Curriculares Nacionais, a Proposta Curricular da Educação Básica e deverão ressaltar temáticas abordando:

- a) A memória e a história local;
- b) Aspectos geográficos;
- c) Aspectos da economia local;
- d) Temas voltados para a cultura, o patrimônio material e imaterial;
- e) Abordagem ressaltando a cidadania e valores humanos;
- f) Conteúdos voltados para o protagonismo do aluno.

4.7. Não poderá ser inscrito livro didático cearense que conste no acervo de obras que compõem o Programa Nacional do Livro Didático (PNLD) e Plano Nacional Biblioteca da Escola (PNBE).

4.8. É indispensável às obras:

- a) Abordar conteúdos regionalizados no contexto dos componentes curriculares: Arte, Música, Educação Financeira, História e Cultura;
- b) Apresentar conteúdos programáticos e atividades correspondentes a modalidade de ensino a que se destina;
- c) Contemplar os Temas Transversais no contexto dos Componentes Curriculares;
- d) A obra deve apresentar fonte, numeração de páginas com visibilidade para o aluno, fundo dos textos de formas visíveis, coerentes e adequados ao público a que se destina, considerando a luminosidade do ambiente escolar e a acuidade visual desse público;
- e) Evitar textos, gravuras, paisagens e linguagens incompatíveis com a modalidade de livro a que se destina;
- f) Os conteúdos dos livros deverão estar isentos de imagens que revelem preconceitos ou estereótipos que remetam a discriminações de quaisquer tipologias;
- g) Contemplar na obra orientações para que professores e alunos busquem, de forma autônoma, outras fontes e experiências para complementar seu trabalho, garantindo a essa liberdade de escolha e espaço para que possam agregar ao seu trabalho outros instrumentos.

4.9. Apresentar plano de formação continuada presencial com conteúdo especificados de acordo com os parâmetros curricular e, carga horária mínima de 40 (quarenta) horas/aulas, bem como toda assessoria necessária para a rede de professores e coordenadores pedagógicos do município.

4.10. A contratada deverá disponibilizar orientações pedagógicas para aplicação em sala de aula para todos os professores envolvidos no projeto.

*M. J. J. J. J.*



4.11. A contratada deverá oferecer a todos educadores envolvidos neste processo, o serviço de acompanhamento e suporte através de 04 (quatro) visitas técnicas mensais num ambiente colaborativo para troca de informações e conteúdo, ao longo da execução do projeto.

4.12. A contratada deverá oferecer atividades de culminância desenvolvidas pelos alunos, objetivando avaliar os resultados previstos no projeto pedagógico.

## 5. DA COMISSÃO TÉCNICA

5.1. A documentação e proposta técnica, bem como os documentos apresentados pelos interessados inscritos serão analisados e julgados por uma Comissão Técnica, especialmente designada para este fim, cujos membros serão nomeados por meio de Portaria pela autoridade competente, observados os critérios e requisitos estabelecidos por este Edital e seus anexos.

5.2. A comissão será composta por 05 (cinco) servidores da Secretaria de Educação e Desporto, Conselho Municipal de Educação e Escolas da Rede Municipal de Ensino.

5.3. É vedada a participação de servidores que tenham qualquer vínculo direto ou indireto com os participantes do processo, sendo substituídos na Comissão por outro servidor que atendam aos critérios descritos.

5.4. A Comissão Técnica terá autonomia para tomar providências quanto aos casos omissos neste Edital que porventura venham a surgir.

## 6. DAS ETAPAS DE ANÁLISE E SELEÇÃO DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS DO OBJETO DESTA EDITAL

6.1. Para julgamento das propostas serão adotados os critérios de capacidade técnica.

6.2. A análise da proposta técnica, bem como dos documentos apresentados, será realizada pela Comissão Técnica, tendo como base os Critérios Mínimos apresentados no Anexo III, de acordo com a pontuação abaixo:

ATENDIMENTO AOS CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
TOTAL	2
PARCIAL	1
INSUFICIENTE	0

6.3. O prazo de análise pela Comissão Técnica correrá conforme estabelecido no Anexo III - Cronograma, e terá caráter eliminatório em conformidade com os requisitos estipulados neste Edital.

6.4. Será considerada para efeito de desempate a pontuação obtida pela proposta técnica com base no Anexo II, Aspecto II – Propostas Didáticas x Diretrizes que contemplem a pluralidade de ideias e diversidade cultural, os direitos da criança e do adolescente; considerando o perfil do público.

*M. J. J. J. J.*



6.5. Ao final da avaliação o livro que obtiver maior pontuação será selecionado como apto para a possível realização de futuro procedimento licitatório.

## 7. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1. Os resultados da presente Chamada Pública serão disponibilizados no site eletrônico da Prefeitura Municipal de Paraipaba/CE e/ou afixados no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Paraipaba/CE, de acordo com as datas estabelecidas no Anexo III – Cronograma.

7.2. Após a publicação do resultado final do processo de avaliação e seleção, conforme Anexo III – Cronograma, os participantes do certame terão dois (2) dias úteis para apresentação de recursos, cujas razões deverão ser apresentadas por escrito, competindo o julgamento à Comissão Técnica da Secretaria de Educação e Desporto.

7.3. Não serão aceitos recursos fora do prazo estipulado neste edital.

## 8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. A participação do certame implica aceitação dos termos deste edital, de forma integral e irrevogável, bem como da legislação aplicável, especialmente em matéria de direito autoral, não cabendo controvérsias posteriores.

8.2. À Secretaria de Educação e Desporto se reserva o direito de, a qualquer tempo e a seu exclusivo critério, por despacho motivado, adiar, desistir ou revogar a presente chamada pública, sem que isso represente motivo para que os participantes pleiteiem qualquer tipo de indenização.

8.3. A inscrição ou seleção do livro não implica obrigatoriedade de abertura de procedimento licitatório que vise à formatura de contrato de aquisição por parte da Secretaria de Educação e Desporto, tampouco confere direito à indenização a título de reposição de despesas realizadas no cumprimento das etapas deste Edital.

8.4. É vedado aos titulares de direito autoral e/ou seus representantes, cujo livro paradigmático inscrito for selecionado, oferecer vantagem de qualquer espécie, a qualquer pessoa, vinculada à escolha do material referente ao processo de avaliação e seleção.

8.5. O não atendimento aos requisitos apresentados nos Itens 2 e 3 deste edital configura desclassificação do interessado.

Paraipaba(CE), 25 de julho de 2019.

  
**MARIA VANDERLI CORDEIRO DAMASCENO**  
Secretária Municipal de Educação e Desporto



## ANEXO I

### TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO

#### 1. DO OBJETO

1. Inscrição de editoras, titulares de direito autoral e/ou representantes legais, com fins à seleção de livros paradidáticos de conteúdos regionais locais destinados às turmas dos Anos Iniciais, Anos Finais e Educação de Jovens e Adultos das instituições públicas que integram a rede municipal de ensino do Município de Paraipaba/CE.

#### 2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. Este termo de referência busca orientar a aquisição de livros educativos históricos, geográficos do município de Paraipaba/CE. Tal aquisição se faz necessária embasada na premissa da construção de uma sociedade com efetiva consciência cidadã e valorização do patrimônio material e imaterial do município.

2.2. Assim, sabedores da responsabilidade de implantação de políticas educacionais voltadas para o atendimento dos objetivos municipais e ao fomentar o sentimento de pertencimento à cidade, a Secretaria Municipal de Educação e Desporto resolve realizar a presente chamada pública para uma escolha democrática, competitiva e aberta, para a escolha do melhor material, objetivando resgatar a memória e a cultura local, contribuindo para construir o presente e estabelecer as perspectivas do futuro.

#### 3. DAS ETAPAS DE ANÁLISE, SELEÇÃO E AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS.

3.1. Para julgamento das propostas serão adotados os critérios de capacidade técnica.

3.2. A análise da proposta técnica, bem como dos documentos apresentados, será realizada pela Comissão Técnica, tendo como base os Critérios Mínimos apresentados no Anexo II, de acordo com a pontuação abaixo:

ATENDIMENTO AOS CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
TOTAL	2
PARCIAL	1
INSUFICIENTE	0

3.3. O prazo de análise pela Comissão Técnica correrá conforme estabelecido no Anexo III - Cronograma, e terá caráter eliminatório em conformidade com os requisitos estipulados neste Edital.

3.4. Será considerada para efeito de desempate a pontuação obtida pela proposta técnica com base no Anexo II, Aspecto II – Propostas Didáticas x Diretrizes que contemplem a pluralidade de ideias e diversidade cultural, os direitos da criança e do adolescente; considerando o perfil do público.

*M. J. Moura*



3.5. As propostas de PRÉQUALIFICAÇÃO para o objeto acima mencionados deverão ser entregues em forma de projeto obedecendo as seguintes orientações:

3.5.1. Apresentar projeto pedagógico do objeto.

3.5.2. Entrega do projeto estrutural do livro bem como as temáticas a serem trabalhadas e os serviços de acompanhamento conforme relacionados abaixo:

3.5.2.1. As especificações técnicas dos livros:

ESPECIFICAÇÕES
<p>LIVRO:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- FORMATO ABERTO 410X275 // 205X275 MM</li><li>-CAPA COLORIDA COLADA: PUR//CAPA: IMPRESSO 4X4 CORES (ACPXACMP) PAPEL TRIPLEX IMUNE 350 GRM/2M<sup>2</sup>), LAMINAÇÃO FOSCA NA FRENTE//MIOLO:200 PÁGINAS, IMPRESSO 4X4 CORES (ACMPXACMP) PAPEL OFFSET IMUNE 75GR/M<sup>2</sup>.</li></ul> <p>CONTEÚDO:</p> <p>ESTUDO DA HISTÓRIA, MEMÓRIA, GEOGRAFIA, ECONOMIA E CULTURA DA CIDADE DE <b>PARAIPABA/CE</b>; POR PESQUISADORES LOCAIS REMUNERADOS PELA EMPRESA ESPECIALIZADA; PESQUISA DE FONTES HISTÓRICAS, GEOGRÁFICAS E PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE <b>PARAIPABA/CE</b>; ESTUDOS FOTOGRÁFICOS E PESQUISAS DE IMAGENS HISTÓRICAS E GEOGRÁFICAS DA CIDADE PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO GRÁFICO EXCLUSIVO PARA O MUNICÍPIO DE <b>PARAIPABA/CE</b>; EDITORAÇÃO DE DESENHOS ILUSTRATIVOS E CATALOGAÇÃO VISUAL DO MUNICÍPIO DE <b>PARAIPABA/CE</b>; DIREITOS AUTORAIS DE IMAGENS E ESCRITORES LOCAIS ESTABELECIDO SEM CONTRATO; ILUSTRAÇÃO DE DIAGRAMAÇÃO DO LIVRO DA CIDADE DE <b>PARAIPABA/CE</b> COM PERSPECTIVAS DO MUNICÍPIO DE <b>PARAIPABA/CE</b>; REVISÕES ORTOGRÁFICAS DO LIVRO DO MUNICÍPIO DE <b>PARAIPABA/CE</b></p>

3.5.2.2. Os conteúdos presentes no objeto deverão atender as recomendações que configuram nos Parâmetros Curriculares Nacionais e na Proposta Curricular da Educação Básica e deverá ressaltar as temáticas locais.

3.5.2.3. Apresentar plano de formação continuada presencial para a rede de professores e coordenadores pedagógicos do município. A formação presencial deverá ter mínimo de carga horária de 40 (quarenta) horas/aulas.

3.5.2.4. A contratada deverá disponibilizar orientações pedagógicas para aplicação em sala de aula para todos os professores envolvidos no projeto.

3.5.2.5. A contratada deverá oferecer a todos educadores envolvidos neste processo, o serviço de acompanhamento e suporte através de 04 (quatro) visitas técnicas mensais num ambiente colaborativo para troca de informações e conteúdo, ao longo da execução do projeto.

*M. J. J. J. J.*



3.5.2.6. A contratada deverá oferecer atividades de culminância desenvolvidas pelos alunos, objetivando avaliar os resultados previstos no projeto pedagógico.

#### 4. DOS QUANTITATIVOS E VALOR ESTIMADO PARA AQUISIÇÃO

##### 4.1. Quadro 1

Tipo	Turma atendida	Quantidade (exemplares)
1	2º ao 5º anos - Anos Iniciais	2
2	6º ao 9º anos - Anos Finais e EJA III e IV	2

#### 5. DO DETALHAMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

5.1. Os livros devem ser apresentados na forma impressa em Língua Portuguesa e deverão ser produzidos e postados em território brasileiro, deverão, ainda, conter na Primeira Capa:

- f) Título da coleção e título do livro, se houver;
  - g) Ano ou ciclo ou número correspondente;
  - h) Nome do autor ou autores e pseudônimo, ou nome organizador ou editor responsável, claramente identificado como pessoa física;
  - i) Componente curricular;
- Nome do Editor (razão social e/ou nome fantasia e/ou marca/selo).

5.2. É vedado aos titulares de direito autoral e/ou representantes oferecer vantagem de qualquer espécie aos servidores vinculados ao processo de avaliação e seleção dos livros.

5.3. Apresentar plano de formação continuada presencial com conteúdo especificados de acordo com os parâmetros curricular e, carga horária mínima de 40 (quarenta) horas/aulas, bem como toda assessoria necessária para a rede de professores e coordenadores pedagógicos do município.

5.4. A contratada deverá disponibilizar orientações pedagógicas para aplicação em sala de aula para todos os professores envolvidos no projeto.

5.5. A contratada deverá oferecer a todos educadores envolvidos neste processo, o serviço de acompanhamento e suporte através de 04 (quatro) visitas técnicas mensais num ambiente colaborativo para troca de informações e conteúdo, ao longo da execução do projeto.

5.6. A contratada deverá oferecer atividades de culminância desenvolvidas pelos alunos, objetivando avaliar os resultados previstos no projeto pedagógico.

*M. J. J. J. J.*



**ANEXO II**  
**CRITÉRIOS MÍNIMOS DE ANÁLISE DA OBRA**

<b>CRITÉRIOS DE ANÁLISE</b>				
<b>I – ELEMENTOS COMUNICACIONAIS E IDEOLÓGICOS</b>				
<b>ITEM</b>	<b>CRITÉRIO</b>	<b>CRITÉRIO ATENDIDO DE FORMA</b>		
		<b>TOTAL</b>	<b>PARCIAL</b>	<b>INSUFICIENTE</b>
<b>1</b>	Apresenta diversidade de gêneros textuais, como por exemplo: cordel, poema, lenda, biografia, relato histórico, texto de opinião, resenha críticas entre outros.			
<b>2</b>	Isento de imagens ou textos que revelem preconceitos ou estereótipos que remetam a discriminações de quaisquer tipologias.			
<b>3</b>	Apresenta textos que contemplem a pluralidade de ideias, diversidade cultural e os direitos de crianças e adolescentes, considerando o perfil do público.			
<b>4</b>	Promove a cultura, a história do povo local, dando visibilidade aos seus valores, tradições, organizações, conhecimentos, formas de participação social e saberes sócio científicos.			
<b>II – PROPOSTAS DIDÁTICAS X DIRETRIZES QUE CONTEMPLAM A PLURALIDADE DAS IDEIAS E DIVERSIDADE CULTURAL, OS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, CONSIDERANDO O PERFIL DO PÚBLICO</b>				
<b>ITEM</b>	<b>CRITÉRIO</b>	<b>CRITÉRIO ATENDIDO DE FORMA</b>		
		<b>TOTAL</b>	<b>PARCIAL</b>	<b>INSUFICIENTE</b>
<b>1</b>	As atividades propostas promovem o desenvolvimento do sentimento de pertencimento em relação a lugar em que vive?			
<b>2</b>	As atividades propostas contribuem para o desenvolvimento de atitudes de respeito ao bem comum, ao meio ambiente, às diferentes culturas, identidades e singularidades?			
<b>3</b>	As atividades propostas promovem o exercício da criticidade na emissão de opiniões, questionamentos e hipóteses?			
<b>4</b>	As atividades propostas oferecem condições para considerar o sentimento e opinião dos outros?			
<b>5</b>	As atividades propostas valorizam o protagonismo?			
<b>6</b>	As atividades propostas são estimulantes e desafiadoras?			

*W. J. Amorim*



7	As atividades propostas são elaboradas criteriosamente de forma que não promova a competitividade e nem ameace a autoestima?			
8	As atividades propostas ampliam as possibilidades de comunicação e expressão?			
9	As atividades propostas possibilitam a organização dos pensamentos e ideias?			
10	As atividades propostas possibilitam a apropriação dos conhecimentos que fazem parte do patrimônio cultural, artístico, ambiental, científico e tecnológico da nossa sociedade?			
12	As atividades propostas promovem o conhecimento de si?			
13	As atividades propostas promovem o reconhecimento da diversidade cultural?			
14	As atividades propostas incentivam a curiosidade, a exploração e o encantamento em relação ao mundo físico e social, ao tempo e à natureza?			
15	As atividades propostas possibilitam a solução de problemas de diversas formas?			

**III- PRÁTICAS**

ITEM	CRITÉRIO	CRITÉRIO ATENDIDO DE FORMA		
		TOTAL	PARCIAL	INSUFICIENTE
1	A proposta técnica traz ideias novas para o professor trabalhar?			
2	As atividades propostas são interessantes e despertam no professor interesse em realizá-las com os alunos?			
3	O professor enxerga essa proposta como real instrumento que auxiliará e acrescentará ao seu trabalho com os alunos?			
4	Os objetivos das atividades propostas no livro estão claros para o professor?			

*M. J. J. J. J.*



**ANEXO III  
CRONOGRAMA**

<b>AÇÃO</b>	<b>PERIODO</b>
<b>INSCRIÇÃO E ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO E DO MATERIAL</b>	<b>30/07/2019 a 30/08/2019</b>
<b>ANÁLISE DAS OBRAS INSCRITAS</b>	<b>02/09/2019 a 06/09/2019</b>
<b>PUBLICAÇÃO DA OBRA APROVADA NA SELEÇÃO</b>	<b>10/09/2019</b>
<b>RECURSO</b>	<b>11/09/2019 e 12/09/2019</b>
<b>RESULTADO FINAL</b>	<b>13/09/2019</b>



*Handwritten signature in blue ink.*